



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 71/2025

Designa o servidor Bruno Reis Pinto para a função gratificada de Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, com fulcro no art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Bruno Reis Pinto, Matrícula n.º 39, para a função gratificada de Ouvidor Geral Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º As atribuições inerentes à função do Ouvidor Geral encontram-se na Resolução n.º 8, de 8 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, 8 de agosto de 2025.

José Maria Fernandes
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Ubá

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá